



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1216/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0097073/2024-82,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 1.194, de 22/08/2024, publicada no DOU nº 163, de 23/08/2024, constante do processo nº 19.04.3352.0097073/2024-82, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º Nomear o servidor **LUCIANO LEANDRO GALVÃO DE SOUZA (...)**”

Leia-se: “Art. 1º Nomear, a contar de 02/09/2024 o servidor **LUCIANO LEANDRO GALVÃO DE SOUZA (...)**”

Onde se lê: “Art. 2º Dispensar o servidor **LUCIANO LEANDRO GALVÃO DE SOUZA (...)**”

Leia-se: Art. 2º Dispensar, a contar de 02/09/2024 o servidor **LUCIANO LEANDRO GALVÃO DE SOUZA (...)**”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/08/2024, às 20:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1456573** e o código CRC **5DEDC8CF**.